



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 006/2016

Fazemos pública, por ordem do Senhor Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES, a divulgação dos gabaritos definitivos das provas objetivas e discursivas aplicadas em 28 de agosto de 2016, para os cargos:

GABARITOS DEFINITIVOS

FUND. INCOMPLETO (Até a 7ª série)					ENSINO MÉDIO					SUPERIOR					
Nº	Coveiro	Fiscal de Obras	Motorista	Pedreiro	Agente Fiscal	Agente Fiscal Florestal	Agente Tributário	Técnico Ambiental	Tesoureiro	Auditor Interno	Biólogo	Engenheiro Civil	Engenheiro Florestal	Médico Veterinário	Nutricionista
01	C	C	C	C	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
02	D	D	D	D	B	B	B	B	B	C	C	C	C	C	C
03	A	A	A	A	C	C	C	C	C	B	B	B	B	B	B
04	A	A	A	A	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
05	C	C	C	C	B	B	B	B	B	A	A	A	A	A	A
06	B	B	B	B	C	C	C	C	C	A	A	A	A	A	A
07	B	B	B	B	B	B	B	B	B	D	D	D	D	D	D
08	A	A	A	A	B	B	B	B	B	A	A	A	A	A	A
09	D	D	D	D	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
10	Nula	Nula	Nula	Nula	C	C	C	C	C	D	D	D	D	D	D
11	B	B	B	B	B	B	B	D	B	D	A	A	A	B	B
12	A	A	A	A	D	D	D	A	D	C	C	Nula	B	A	D
13	C	C	C	C	A	A	A	C	A	D	D	C	C	D	A
14	D	D	D	D	C	C	C	B	C	A	A	D	D	B	C
15	A	A	A	A	B	B	B	D	B	B	C	A	A	C	D
16	B	B	B	B	A	A	A	C	A	A	C	B	D	B	B
17	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	B	D	B	C	C
18	D	D	D	D	A	A	A	B	A	A	A	C	D	A	C
19	A	A	A	A	B	B	B	A	B	C	B	B	C	D	A
20	B	B	B	B	C	C	C	D	C	A	C	C	A	B	C
21	C	C	C	C	B	B	B	A	B	B	D	B	C	B	A
22	A	A	A	A	A	A	A	D	A	C	A	D	B	C	D
23	C	C	C	C	B	B	B	C	B	D	B	A	C	D	C
24	B	B	B	B	B	B	B	C	B	D	B	C	C	A	D
25	D	D	D	D	C	C	C	B	C	C	B	A	B	C	A
26	B	B	B	B	D	D	D	A	D	A	D	B	D	D	C
27	D	D	D	D	D	D	D	C	D	C	C	C	B	B	D
28	D	D	D	D	C	C	C	C	C	D	D	D	A	A	C
29	C	C	C	C	C	C	C	B	C	B	D	A	C	C	B
30	Nula	Nula	Nula	Nula	C	C	C	D	C	D	B	D	B	D	C

PROCURADOR MUNICIPAL											
Nº	Procurador	Nº	Procurador	Nº	Procurador	Nº	Procurador	Nº	Procurador	Nº	Procurador
01	C	11	D	21	B	31	A	41	D		
02	A	12	A	22	C	32	D	42	A		
03	A	13	A	23	D	33	B	43	A		
04	B	14	C	24	D	34	D	44	D		
05	A	15	C	25	A	35	C	45	C		
06	B	16	B	26	Nula	36	D	46	C		
07	D	17	D	27	Nula	37	B	47	A		
08	B	18	C	28	B	38	A	48	B		
09	D	19	A	29	D	39	C	49	C		
10	A	20	B	30	D	40	B	50	Nula		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Discursiva – Procurador Municipal

Questionamento	Padrão de Respostas
A) Qual o prazo de recondução da dívida aos patamares aceitáveis nos Termos da Lei de Responsabilidade Fiscal?	“Deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subsequentes, ou seja, terceiro quadrimestre de 2016 . Fundamento caput do art. 31 da LC no 101/2000.” (grifos nossos)
B) Qual o valor mínimo para redução do excedente no quadrimestre subsequente ao da apuração?	25%. Fundamento caput do art. 31 da LC n° 101/2000.
C) Enquanto perdurar o excesso, quais as vedações que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe ao município ?	- Estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária; I- Obterá resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho, na forma do art. 9º. Fundamento incisos I e II do § 1º , do art. art. 31 da LC n° 101/2000.
D) Vencido o prazo para redução da dívida e perdurando o excesso, que tipo de transferência o município fica impedido de receber?	Transferências voluntárias da União ou do Estado. Fundamento: § 2º, do art. art. 31 da LC n°101/2000.

Marechal Floriano-ES, 16 de setembro de 2016.

Izalta Modolo
Presidente da Comissão de Coordenação e Acompanhamento

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL

Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito Municipal